

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Juliana Lopes Otani**

**SISTEMA DE GESTÃO PARA SEGURANÇA E  
SAÚDE DO TRABALHO – OHSAS 18001**

**Taubaté – SP**

**2009**

**Juliana Lopes Otani**

**SISTEMA DE GESTÃO PARA SEGURANÇA E  
SAÚDE DO TRABALHO – OHSAS 18001**

Monografia apresentada para obtenção do Certificado de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Taubaté.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt

**Taubaté – SP**

**2009**

**JULIANA LOPES OTANI**  
**SISTEMA DE GESTÃO PARA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO – OHSAS**  
**18001**

Monografia apresentada para obtenção do Certificado de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Taubaté.

Data: \_\_\_\_\_

Resultado: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Professor \_\_\_\_\_ Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

Professor \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Professor \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho aos meus pais, sem os quais não seria possível sua realização.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, meus agradecimentos a Deus, por todas as oportunidades que Ele me oferece, todos os dias.

Aos meus pais, pelo carinho e dedicação durante minha vida, e pelo apoio à minha caminhada acadêmica.

Ao meu querido Bruno, por significar tudo o que significa para mim.

À Liane, pelas valiosas sugestões.

Aos meus amigos, pelo apoio e incentivo.

À Professora Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt, pela oportunidade, ensinamentos, orientação e cuidadosa revisão deste trabalho.

Ao Professor Mestre Garcez, por suas valiosas sugestões e orientações, pela paciência principalmente na execução desta monografia, e pela participação e troca de conhecimento durante o desenvolvimento do curso.

“Sem sonhos, as perdas se tornam insuportáveis,  
as pedras do caminho se tornam montanhas,  
os fracassos se transformam em golpes fatais.

Mas, se você tiver grandes sonhos...  
seus erros produzirão crescimento,  
seus desafios produzirão oportunidades,  
seus medos produzirão coragem.

Por isso, meu ardente desejo é que você  
NUNCA DESISTA DOS SEUS SONHOS”.

(Augusto Cury)

## **RESUMO**

Este trabalho apresenta e interpreta, de forma concisa e prática, as especificações da norma OHSAS 18001 – Sistema de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho, que corresponde a um sistema de gestão que permite a uma organização gerenciar os seus riscos de acidentes e doenças profissionais e melhorar seu desempenho na saúde e segurança de seus colaboradores. Para que essa melhoria seja possível, a organização necessita executar um planejamento que permita a participação conjunta dos colaboradores e da alta administração para a avaliação dos perigos/riscos encontrados no ambiente de trabalho, e na busca de soluções para o gerenciamento e até mesmo a extinção dos mesmos.

Palavras-chave: Sistema de Gestão. OHSAS 18001:2007. Saúde e Segurança do Trabalho.

## **ABSTRACT**

This work presents and interprets, in a concise and practical way, the specification of OHSAS 18001 – Management of Health and Safety, that is a management system that enables an organization to manage their risks of accidents and occupational diseases, and improve its performance in health and safety of its employees. For the improvement is possible, the organization needs to implement a plan that allows the participation of employees and senior management together, to evaluate the dangers/risks founded in the workplace, and in seeking solutions to manage, and even the extinction of same.

Keywords: Management Systems. OHSAS 18001:2007. Occupational Safety and Health



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	<b>12</b>
2.1 SEGURANÇA DO TRABALHO .....	12
2.2 ACIDENTE DO TRABALHO .....	12
2.3 INTRODUÇÃO À OHSAS 18001 .....	14
2.4 CICLO PDCA: PLANEJAR .....	17
2.4.1 Política de Saúde e Segurança do Trabalho .....	17
2.4.2 Identificação de perigos e avaliação e controle de riscos .....	18
2.4.3 Requisitos legais e outros: .....	21
2.4.4 Objetivos e programas .....	21
2.5 CICLO PDCA: FAZER .....	22
2.5.1 Recursos, funções, responsabilidades, prestações de contas e autoridades .....	22
2.5.2 Competência, treinamento e conscientização .....	22
2.5.3 Comunicação, participação e consulta .....	23
2.5.4 Documentação .....	23
2.5.5 Controle de documentos .....	24
2.5.6 Controle operacional .....	25
2.5.7 Preparação e resposta a emergências .....	26
2.6 CICLO PDCA: VERIFICAR .....	26
2.6.1 Monitoramento e medição do desempenho .....	26
2.6.2 Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros .....	27
2.6.3 Investigação de incidente, não-conformidade, ação corretiva e ação preventiva .....	27
2.6.4 Controle de registros .....	27
2.6.5 Auditoria Interna .....	28
2.7 CICLO PDCA: AGIR .....	28
2.7.1 Análise crítica pela direção .....	28
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>30</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>31</b>
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>34</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Muito mais do que o cumprimento da legislação vigente, um ambiente de trabalho saudável e seguro é questão de sustentabilidade dos processos produtivos de uma organização e a representação de que a mesma se preocupa com a saúde e bem estar de seus colaboradores.

A saúde e segurança do trabalhador pôde ser melhor estudada quando do surgimento do Sistema de Gestão, que permite a uma organização desenvolver procedimentos para prevenção de acidentes, controlar e melhorar o nível do desempenho das metas por ela mesma estabelecidas.

A REVISÃO BIBLIOGRÁFICA deste trabalho mostra um resumo explicativo dos itens da OHSAS 18001, que consiste numa norma que fornece os requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, de modo a capacitar uma organização a gerenciar seus riscos e melhorar seu desempenho.

O referido sistema de gestão atua no comprometimento e atendimento dos requisitos legais e regulatórios, podendo trazer inúmeros benefícios econômicos e motivacionais para uma organização, que deve garantir que suas atividades sejam realizadas de maneira segura e saudável para seus colaboradores, atendendo os requisitos legais de saúde e segurança regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e pelas NR's – Normas Regulamentadoras que tratam de saúde e segurança do trabalho.

A METODOLOGIA é indicada dentro do teor do trabalho.

Os RESULTADOS E DISCUSSÕES apresentam a relação do sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho com sua eficiência.

A CONCLUSÃO apresenta os principais motivos que devem ser levados em consideração pelas organizações para investir em Saúde e Segurança do Trabalho, através da implantação e manutenção do sistema de gestão, priorizando, desta forma, ações preventivas a corretivas.

O OBJETIVO geral deste trabalho é apresentar as especificações da norma OHSAS 18001, promovendo o tema “Sistema de Gestão para Segurança e Saúde do Trabalho”, demonstrando, desta forma, que a implantação dessa norma garante a uma organização: qualidade de vida para seus colaboradores; atendimento aos requisitos legais; atuação preventiva nos riscos existentes no ambiente de trabalho e; que seu gerenciamento oferece, com o passar do tempo, melhoria contínua para a saúde e segurança do trabalho.

Este trabalho também tem como objetivo, servir de pesquisa bibliográfica, uma vez que versa a norma OHSAS 18001 de maneira prática e concisa, facilitando o seu entendimento e relevando seus pontos principais.

## **2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **2.1 SEGURANÇA DO TRABALHO**

Minetti (1996, citado por VIANNA, 2007), afirma que o ser humano é o principal componente que determina a produtividade, bem como o sucesso ou o fracasso de um sistema de trabalho, o que reafirma o evidente entendimento de que o trabalhador é a principal máquina do processo produtivo e, conseqüentemente, reitera a necessidade de lhe garantir um ambiente sadio e seguro.

A melhoria nas condições do ambiente e do exercício do trabalho tem como objetivo principal a redução/extinção dos riscos ao trabalhador, e como demais objetivos, a redução do custo social com acidentes de trabalho, valorização do trabalho e melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores.

É de extrema importância que a empresa conheça profundamente as condições de trabalho de seus colaboradores, e as conseqüências dessas condições na satisfação do trabalhador, pois dessa forma, tem a possibilidade de melhorar o ambiente e proporcionar melhor relacionamento empregado-empregador.

“As empresas devem estar livres de riscos inaceitáveis de danos nos ambientes de trabalho, garantindo o bem estar físico, mental, e social dos trabalhadores e partes interessadas” (ARAÚJO; SANTOS; MAFRA, 2006).

Araújo (2002), afirma que as questões de segurança e saúde do trabalho ganham dimensões muito mais abrangentes do que a humanitária, a econômica e a da imagem da empresa, para associar-se, também, à possibilidade de se atingir a qualidade do produto e o sucesso da empresa.

### **2.2 ACIDENTE DO TRABALHO**

A definição de acidente do trabalho, segundo Oliveira (1991, citado por ARAÚJO, 2002), é a seguinte: [...] será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Vianna (2007) comentou que, segundo o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, tecnicamente, pode-se classificar os acidentes segundo as seguintes tipologias e causas:

- Acidentes típicos: aqueles que decorrem em função das atividades no trabalho, ou seja, são causados pelas condições de trabalho;
- Acidentes de trajeto: aqueles que acontecem durante a transição casa-trabalho e vice-versa;
- Doenças profissionais: aquelas causadas ao trabalhador geradas pelo desempenho de suas atividades funcionais.

As causas de acidentes são assim classificadas:

- Atos inseguros: são os procedimentos do trabalho que fogem às orientações quanto ao trabalho de forma correta e que proporcionam acidentes;
- Condições inseguras: são as condições irregulares, sejam preventivas ou operacionais, a que se submete o trabalhador, e que, por isso, não evitam ou até facilitam a ocorrência de acidentes. São, portanto, condições de responsabilidade do empregador, às quais está exposto o trabalhador;
- Fator pessoal de insegurança: é qualquer influência externa ao trabalho que pode facilitar a ocorrência do ato inseguro, como influência de terceiros ou problemas que afligem o comportamento humano (depressão, tensão, excitação, neurose, problemas de relacionamento, etc.).

Além dos acidentes de trabalho, outro fator que não pode ser deixado de lado compreende as doenças profissionais, que são aquelas que se julga ter sido causada ou agravada pela atividade de trabalho.

O acidente de trabalho apresenta-se como resultado da ocorrência imediata ou em curto prazo e, geralmente, associando danos pessoais e perdas materiais, tornando sua ocorrência mais aparente; a doença se manifesta no médio ou longo prazo, com detecção ou sintomas em um instante mais tardio, pós-acontecimento. (BARBOSA FILHO, 2001)

É evidente a importância da eliminação de acidentes do trabalho/doenças profissionais, tanto para o empregador quanto para o empregado, e para alcançar este objetivo, deve-se apostar nas ações preventivas, visando à eliminação ou controle dos riscos aos quais os trabalhadores podem ser submetidos.

Todos os fatores que cercam a atividade humana em seu ambiente de trabalho, tais como: máquinas, equipamentos, ferramentas, posturas laborativas e as condições do ambiente de trabalho, podem proporcionar ao trabalhador possibilidade de danos a sua integridade física e sua saúde; a estas possibilidades, concretizadas ou não, chamamos de risco ambientais (BARBOSA FILHO, 2001).

“Qualquer acidente gera um prejuízo econômico significativo, pois todos os custos diretos e indiretos resultantes são custeados pela a empresa e conseqüentemente atinge todas as partes relacionadas” (ARAÚJO, SANTOS, MAFRA, 2006).

### **2.3 INTRODUÇÃO À OHSAS 18001**

Em 1998, um grupo de Organismos Certificadores (BSI, BVQI, DNV, Lloyds Register, SGS, entre outros) e de entidades nacionais de normalização da Irlanda, Austrália, África do Sul, Espanha e Malásia, reuniram-se na Inglaterra para criar a primeira norma para certificação de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho de alcance global: a OHSAS 18001.

A OHSAS 18001 é uma norma que fornece requisitos para um “Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho”, de modo a capacitar a organização a gerenciar seus riscos e melhorar seu desempenho. Aplica-se a empresas de qualquer porte e ramo de atividade, podendo ser implantada em qualquer organização que queira adotar uma abordagem pró-ativa para a gestão dos riscos à saúde e à segurança dos seus colaboradores.

A OHSAS 18001 foi desenvolvida de forma a ser compatível com as normas para sistema de gestão ISO 9001:2000 (Qualidade) e ISO 14001:2004 (Ambiental), a fim de facilitar a integração dos sistemas de gestão da Qualidade, Ambiental e da Segurança e Saúde do Trabalho, se assim as organizações desejarem.

A última edição da OHSAS 18001, vigente, é a OHSAS 18001:2007, que cancelou e substituiu a OHSAS 18001:1999. A OHSAS vigente será revisada ou alterada quando for considerado apropriado, quando forem publicadas novas edições da ISO 9001 ou da ISO 14001, visando assegurar a continuidade da compatibilidade.

Algumas mudanças foram realizadas na OHSAS 18001:2007, em relação à OHSAS 18001:1999. Nesta nova edição, a OHSAS passou a se autodenominar uma norma, e não uma especificação ou documento, como na edição anterior; foi dada maior ênfase à importância da “Saúde”; foram adicionadas e/ou revisadas algumas definições; etc.

A OHSAS especifica requisitos para um sistema de gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, para permitir uma organização controlar os seus riscos de

acidentes e doenças ocupacionais e melhorar seu desempenho neste contexto. Aplica-se a qualquer organização que deseje:

- a) Estabelecer um sistema de gestão para a SST para eliminar ou minimizar riscos às pessoas e a outras partes interessadas possam estar expostas aos perigos de SST associados à suas atividades;
- b) Implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da SST;
- c) Assegurar-se da conformidade com a norma OHSAS, da seguinte forma:
  - 1 – fazendo uma auto avaliação e auto declaração; ou
  - 2 – buscando a confirmação de sua conformidade por meio de partes que tenham interesse na organização, tais como clientes; ou
  - 3 – buscando a certificação/registro de seu sistema de gestão de SST por meio de uma organização externa.

A criação da OHSAS 18001 baseia-se na premissa de que a organização irá, periodicamente, analisar criticamente e avaliar o seu sistema de gestão de SST, de forma a identificar oportunidades de melhoria e a implementação das ações necessárias (CORRÊA, 2007).

O autor supracitado, ainda afirma que a criação da OHSAS 18001 atendeu a um grande clamor internacional. Sua importância pode ser aquilatada pela representatividade dos Organismos Certificadores que participaram de sua elaboração, os quais respondem por cerca de 80% do mercado mundial de certificação de Sistema de Gestão.

Segundo Araújo (2002), a OHSAS 18001 é uma “norma” que veio ao encontro das necessidades das empresas e dos profissionais da área de Higiene e Segurança do Trabalho, por se tratar de uma ferramenta permanente de controle, através de monitoramentos periódicos, dos riscos ambientais existentes nos diversos âmbitos de cada empresa, independentemente de sua atividade, tamanho e risco, além de ser parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas das empresas no campo da prevenção, da preservação e da proteção dos trabalhadores. Através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas, com a utilização da OHSAS 18001, poderão estabelecer critérios de pré-seleção de quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequadas e propícias para a realidade atual.

A Figura 1 apresenta os elementos de um sistema de gestão de SST, de acordo com a OHSAS 18001:2007.

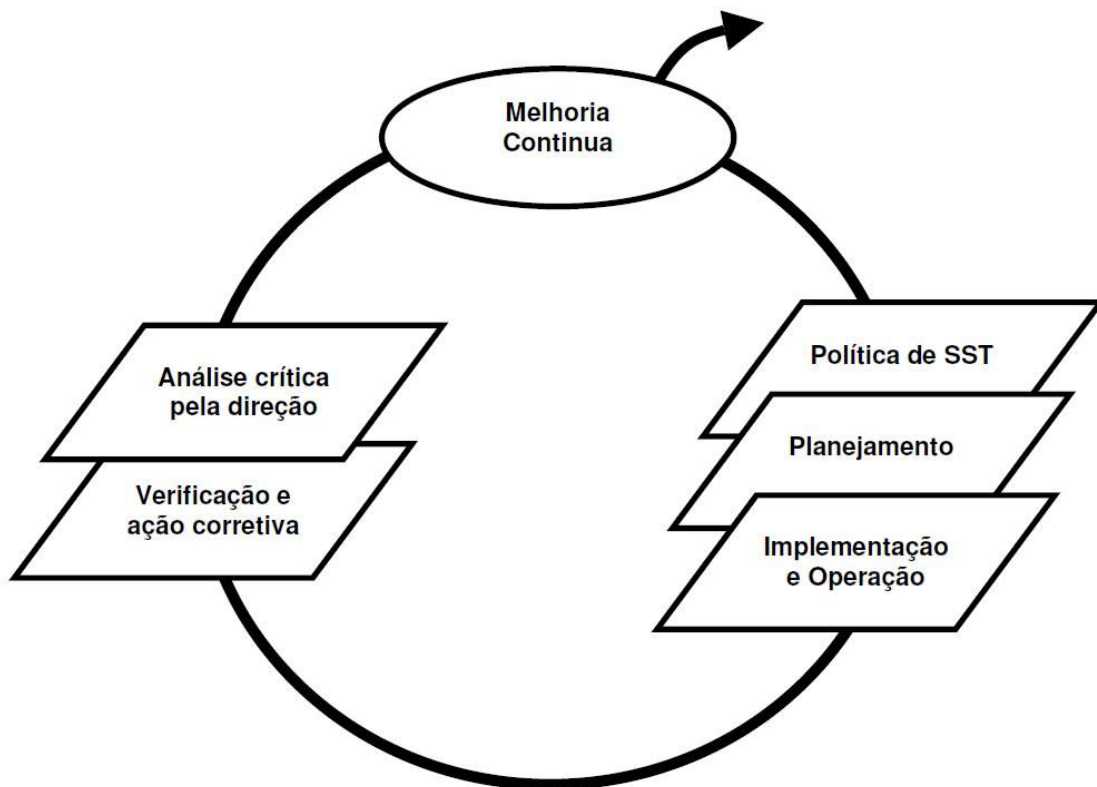


Figura 1: Modelo de Sistema de gestão da SST

Fonte: OHSAS 18001:2007

A OHSAS 18001 é baseada na metodologia conhecida como PDCA (Plan-Do-Check-Act = Planejar-Fazer-Verificar-Agir). O PDCA é descrito resumidamente, na OHSAS 18001:2007, da seguinte forma:

- Planejar: estabelecer os objetivos e processos necessários para atingir os resultados de acordo com a política de SST da organização;
- Fazer: implementar o processo;
- Verificar: monitorar e medir os processos em relação à política e aos objetivos de SST, aos requisitos legais e outros, e relatar os resultados;
- Agir: executar ações para melhorar continuamente o desempenho da SST.

A Figura 2 demonstra o mencionado acima, retirada da Norma ISO 9000:2000, que utiliza a mesma metodologia.



## Metodologia do Ciclo PDCA

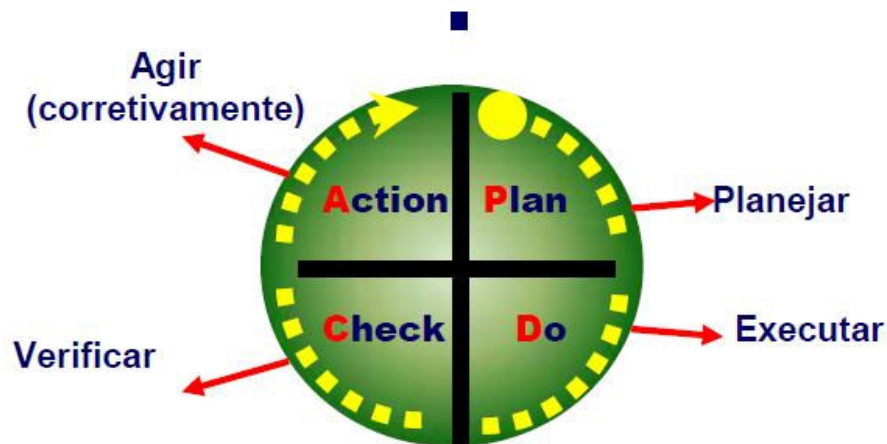


Figura 2: Ciclo PDCA

Fonte: ISO 9001:2000 (citado por CORRÊA, 2007)

Para facilitar o entendimento do presente trabalho, o sistema de gestão para segurança e saúde do trabalho – OHSAS 18001 será explicado através da metodologia PDCA.

### 2.4 CICLO PDCA: PLANEJAR

#### 2.4.1 Política de Saúde e Segurança do Trabalho

Nesse requisito da norma, pretende-se demonstrar que o sistema de gestão de SST deve estar comprometido com as iniciativas formalizadas através de uma política definida pela organização.

A política é a declaração da organização, expondo suas intenções e princípios em relação ao seu desempenho em segurança e saúde do trabalho. Deve ser composta por pontos que efetivamente sejam cumpridos, de forma clara, e deve envolver o comprometimento de todos os interessados, em todos os níveis (VIANNA, 2007).

Segundo Corrêa (2007), a política define a direção a ser seguida pela empresa, constitui a base sobre a qual a organização estabelece seus objetivos e metas.

Três itens podem ser considerados indispensáveis para a política de uma organização que pretenda implantar um sistema de gestão de SST. São elas:

I - Melhoria contínua do processo, em todos os aspectos referentes à segurança e saúde do trabalho;

II – Comprometimento com o atendimento à legislação e outros requisitos;

III – Prevenção a riscos e perigos.

A política, por se tratar de um processo inicial de implantação, deve ser apresentada de forma simples, e permitir adequações, na medida em que se observar necessidade, ou ainda, ser definida após o levantamento dos riscos/perigos existentes na organização.

Segundo a OHSAS 18001:2007, a política deve apresentar os seguintes requisitos:

a) ser apropriada à natureza e escala de riscos de saúde e segurança da organização;

b) incluir o comprometimento com a prevenção de lesões e doenças e com a melhoria contínua da gestão de SST e do desempenho de SST;

c) incluir o comprometimento em atender, pelo menos, aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela organização que se relacionem à seus perigos de SST;

d) fornecer o arcabouço para o estabelecimento e análise crítica dos objetivos de SST;

e) ser documentada, implementada e mantida;

f) ser comunicada a todas as pessoas que trabalhem sob o controle da organização, com o intuito de que elas tenham ciência de suas obrigações individuais em relação à SST;

g) estar disponível às partes interessadas;

h) ser periodicamente analisada criticamente para assegurar que permaneça pertinente e apropriada à organização.

#### **2.4.2 Identificação de perigos e avaliação e controle de riscos**

Acidentes e incidentes constituem eventos que devem ser controlados de maneira preventiva através do planejamento, organização e avaliação do desempenho dos meios de controles implementados. As análises para identificação de tais eventos podem levar à conclusão de que a causa imediata está no fator

humano ou em algum tipo de falha técnica, porém, a maior parte desses eventos é decorrente de falhas na gestão responsável pela SST de uma organização.

Esse requisito da norma tem como pretensão o conhecimento dos riscos aos quais estão expostos os colaboradores em suas funções diversas, visando à eliminação ou minimização dos mesmos.

Deve-se atentar para a importância deste requisito da norma, pois o desempenho do sistema de gestão está diretamente ligado à eficácia de sua implementação. Sendo assim, se os perigos e riscos forem mal identificados ou avaliados, todas as ações decorrentes serão realizadas de forma inadequada.

Para o atendimento a esse requisito, a OHSAS 18001 exige a elaboração de um procedimento, que defina a sistemática adotada pela empresa para o levantamento de seus perigos/riscos relacionados ao ambiente de trabalho, e garantir que na implementação de novos processos e atividades o levantamento seja revisado.

O procedimento para a identificação de perigos e para a avaliação de riscos deve levar em consideração, entre diversos itens descritos na norma: atividades rotineiras e não-rotineiras, de todas as pessoas que tenham acesso ao local de trabalho; fatores de comportamento humano; perigos de origem externa ao local de trabalho, capazes de afetar o ambiente de trabalho; perigos criados na vizinhança por atividades relacionadas ao local de trabalho; infra-estrutura e ferramentas utilizadas no local de trabalho; modificação no sistema de gestão de SST; obrigações legais; etc.

A identificação dos perigos e a análise dos riscos existentes no ambiente de trabalho devem ser realizadas com a participação dos colaboradores, que são a principal fonte de informação das ocorrências, devido às experiências e ao conhecimento que os cercam, já que sobre eles recaem os efeitos das atividades.

Para a definição dos riscos significativos, a empresa deve definir a sistemática em procedimento para determinar a significância de cada risco identificado.

Os perigos/riscos identificados em atividades executadas por terceiros dentro da empresa, são considerados como indiretos e os executados por colaboradores contratados, de diretos.

O risco corresponde à Gravidade x Probabilidade e/ou Frequência do dano ocorrer durante a execução da atividade.

A OHSAS 18001:2007 afirma que para a gestão de mudanças, uma organização deve prever a identificação dos perigos e riscos de SST no sistema de gestão de SST associados às mudanças ou às atividades, antes da introdução de tais mudanças.

Afirma ainda, que a organização deve assegurar que os resultados das avaliações dos perigos/riscos sejam levados em consideração quando da determinação dos controles. Ao determinar os controles ou considerar as mudanças nos controles existentes, deve-se considerar a redução dos riscos de acordo com a seguinte hierarquia:

a) eliminação

Eliminando-se o perigo/risco, elimina-se, conseqüentemente, o acidente. Essa forma de controle pode demandar mudanças significativas nos processos produtivos.

b) substituição

Substituição de perigos ou riscos intoleráveis por riscos de menor significância.

c) controles de engenharia;

Técnicas de engenharia que visam à redução dos riscos num ambiente.

d) sinalização / alertas e/ou controles administrativos;

As sinalizações, denominados controles nos meios, baseiam-se na criação de barreiras para prevenir que o colaborador fique exposto a um determinado perigo, sem que este seja eliminado. Segundo Araújo, Santos, Mafra (2006), esse tipo de controle, em alguns casos, pode criar uma falsa sensação de segurança, podendo gerar graves acidentes.

e) equipamentos de proteção individual (EPI's)

O uso de EPI's corresponde a um controle sobre as pessoas, e devem ser utilizados como último recurso, somente nos casos em que não é possível conseguir uma forma praticável de tornar o ambiente de trabalho seguro.

“A empresa pode utilizar-se de *software* elaborado por empresas especializadas em levantamento de legislação aplicável e realizar somente o monitoramento de requisitos aplicáveis à empresa” (CORRÊA, 2007).

### **2.4.3 Requisitos legais e outros:**

A OHSAS 18001:2007 afirma, em relação a este item, que a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para identificar e ter acesso à legislação e a outros requisitos de SST que lhe são aplicáveis; assegurar que tais requisitos sejam levados em consideração nos processos do sistema de gestão de SST; manter as informações atualizadas; e comunicar as informações pertinentes aos colaboradores da empresa e às partes interessadas.

“A falta de um processo adequado para identificação e aplicação de legislações e normas nas empresas pode contribuir para o seu descumprimento e as conseqüentes multas, embargos e acidentes” (ARAÚJO, SANTOS, MAFRA, 2006).

Segundo Corrêa (2007), “os requisitos legais abrangem: legislação municipal, estadual e federal; requisitos corporativos; acordo com órgãos oficiais; acordos com clientes etc”.

Ainda, segundo o mesmo autor, “a empresa deve ter relacionado os perigos levantados, com os requisitos aplicáveis às suas atividades”.

O atendimento dos requisitos legais aplicáveis pela organização reduz ou elimina a ocorrência de multas pelos órgãos fiscalizadores durante suas inspeções

### **2.4.4 Objetivos e programas**

Segundo a OHSAS 18001, a organização deve estabelecer, implementar e manter objetivos de SST documentados, nas funções e níveis pertinentes da organização. Esses objetivos devem ser mensuráveis e coerentes com a política da organização, considerando os requisitos legais e outros requisitos por ela subscritos e seus riscos de SST, além de considerar suas opções tecnológicas, seus requisitos financeiros, operacionais e comerciais, bem como a visão das partes interessadas pertinentes.

A organização deve estabelecer, implementar e manter programas para atingir seus objetivos. Os programas devem incluir pelo menos: a atribuição de responsabilidade e autoridade para atingir os objetivos; e os meios e prazos no qual os objetivos devem ser atingidos.

Este requisito da norma não exige a execução de procedimentos, mas exige que os mesmos sejam documentados.

Deve-se salientar que os objetivos devem ser definidos de forma coerente com o que se pode investir e atingir.

## **2.5 CICLO PDCA: FAZER**

### **2.5.1 Recursos, funções, responsabilidades, prestações de contas e autoridades**

Este requisito da norma demonstra a responsabilidade que possui a Alta Direção da organização no sistema de gestão de SST.

A Alta Direção deve assumir a responsabilidade final pela SST e pelo sistema de gestão da SST, demonstrando o comprometimento, garantindo a disponibilidade de recursos essenciais para estabelecer, implementar, manter e melhorar o sistema de gestão da SST, facilitando a gestão eficaz da SST, definindo funções e alocando responsabilidades.

A implementação bem sucedida do sistema depende de autoridades e responsabilidades bem definidas e do comprometimento de todos os colaboradores da empresa ou que atuem em seu nome. Como parte do compromisso, a alta direção designa um ou mais representantes com responsabilidade e autoridade definidas para a implementação do sistema, denominados RA (Representante da Administração) (CORRÊA, 2007).

A identidade do RA deve estar à disposição de todas as pessoas que trabalham sob o controle da organização. Os resultados do sistema de gestão de SST, assim como de qualquer outro sistema de gestão, mostram-se satisfatórios quando o RA possui fácil acesso à alta administração e bom relacionamento com os colaboradores da empresa.

Este requisito da norma ainda afirma que a organização deve assegurar que as pessoas no local de trabalho assumam responsabilidades por perigos/riscos da SST sobre os quais elas exercem controle, incluindo a conformidade com os requisitos aplicáveis de SST da organização.

### **2.5.2 Competência, treinamento e conscientização**

Este requisito da norma afirma que a organização deve assegurar que qualquer pessoa sob seu controle que realize tarefas com riscos para SST seja competente com base em formação apropriada, treinamento ou experiência, devendo reter os registros associados.

A organização deve identificar a necessidade e fornecer treinamentos aos colaboradores, em relação aos riscos de SST, e reter os registros associados.

Outra ação que a organização deve executar é o estabelecimento e implantação de procedimentos visando a conscientização de seus colaboradores em relação à suas atividades de trabalho, comportamento e benefícios de melhoria de desempenho pessoal; da importância em atingir a conformidade com os procedimentos de SST; e das consequências da inobservância de procedimentos especificados.

Normalmente, as questões de treinamento são de responsabilidade da área de Recursos Humanos (RH), que deve estar comprometida com o sistema de gestão e promover treinamentos sempre que necessário. Além disso, compete ao RH verificar se todos os colaboradores contratados da organização possuem formação adequada para as atividades que exercem dentro da empresa.

### **2.5.3 Comunicação, participação e consulta**

Em relação a este requisito da OHSAS 18001:2007, a organização deve estabelecer procedimentos para: comunicação interna entre os vários níveis e funções da organização; comunicação com terceirizados e outros visitantes no local de trabalho; recebimento, documentação e resposta a comunicações pertinentes oriundas de partes interessadas externas.

A comunicação a que se refere este requisito deve ter dois caminhos: do sistema de gestão para os colaboradores e dos colaboradores para o sistema de gestão.

A organização deve planejar sua comunicação, levando em consideração as decisões sobre grupo-alvo pertinentes, as mensagens e temas apropriados e a escolha dos meios de comunicação: *banners*, quadros de aviso, formulários, meio eletrônico, caixa de sugestões, outros (CORRÊA, 2007).

### **2.5.4 Documentação**

Segundo a OHSAS 18001:2007, a documentação do sistema de gestão da SST deve incluir:

- a) a política e os objetivos de SST;
- b) descrição do escopo do sistema de gestão da SST;
- c) descrição dos principais elementos do sistema de gestão da SST e sua interação, e referência aos documentos solicitados associados;
- d) documentos, incluindo registros, exigidos pela OHSAS em questão;

e) documentos, incluindo registros, determinados pela organização como sendo necessários para assegurar o planejamento, operação e controle eficazes dos processos que estejam associados à gestão de seus riscos de SST.

O nível de detalhamento da documentação deve ser suficiente para descrever os elementos principais do sistema de gestão, fornecendo orientação sobre fontes de informação mais detalhadas do funcionamento de partes específicas do sistema.

Corrêa (2007), afirma que a decisão de documentar qualquer procedimento na empresa deve estar baseada em questões tais como: exigência da norma, as conseqüências de não fazê-lo, a necessidade de demonstrar o atendimento a requisitos legais e outros, a necessidade de se assegurar que a atividade seja realizada de forma constante, entre outros.

### **2.5.5 Controle de documentos**

Segundo a OHSAS 18001:2007, os documentos requeridos por ela e pelo sistema de gestão da SST devem ser controlados.

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para controlar, analisar, atualizar, aprovar, reprovar, assegurar a legibilidade e fidelidade dos documentos.

“O controle de documentos visa assegurar que a organização crie e mantenha os documentos de forma adequada à implementação do sistema” (CORRÊA, 2007).

De acordo com Benite (2004, citado por VIANNA, 2007), a estrutura de documentação de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho pode ser apresentada de forma hierarquizada [...], com divisões em três níveis: Estratégicos (define os anseios da empresa); Tático (estabelece os meios que serão utilizados) e Operacional (estabelece as rotinas da empresa).

A Figura 3 demonstra a afirmação acima.



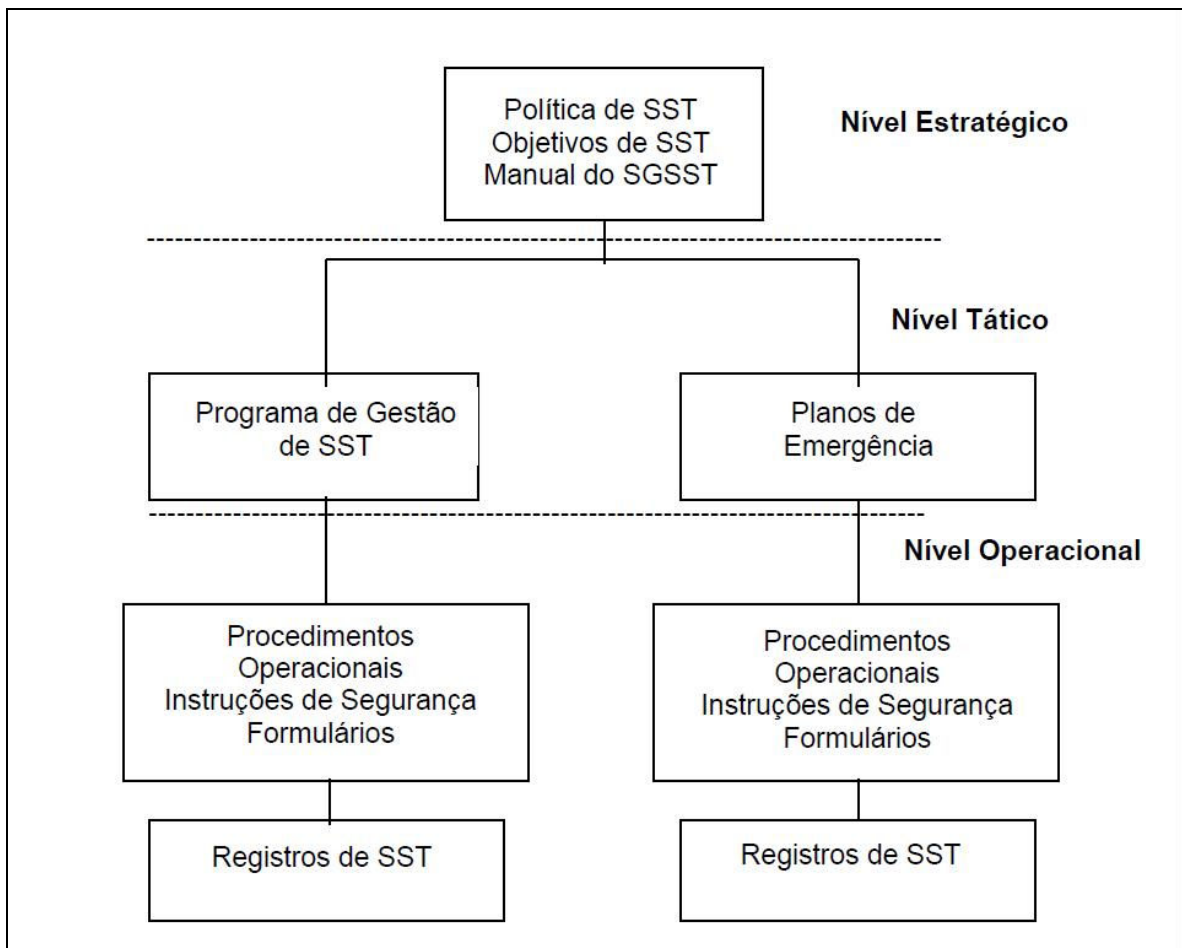


Figura 3: Exemplo de hierarquia da documentação de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Fonte: BENITE (2004, citado por VIANNA, 2007)

### 2.5.6 Controle operacional

Este requisito da norma afirma que a organização deve determinar as operações e atividades que estejam associadas aos perigos identificados, onde a implementação de controles for necessária para gerenciar os riscos de SST. Afirma ainda, que para tais operações e atividades, a organização deve implementar e manter controles operacionais, controles de aquisições, controles de terceirizados e visitantes, procedimentos documentados e critérios operacionais estipulados.

Na definição de controles operacionais devem ser consideradas todas as etapas das operações. Exemplos de controles operacionais de SST são o uso de EPI's adequados, proteção em equipamentos, sinalização de segurança, instruções de trabalho, adequações prediais, etc.

Araújo, Santos, Mafra (2006) afirmam que "a empresa, baseando-se na identificação de perigos e avaliação de riscos, deve identificar quais são os

processos que podem contribuir para a eliminação dos perigos ou para a redução dos riscos, e estabelecer os controles necessários, considerando diversos fatores, entre eles: o nível de risco existente, os custos, a praticidade do controle e a possibilidade de se introduzir novos perigos, a fonte (perigo), o meio e o homem, e quanto mais próximos os controles estiverem das fontes mais eficientes e efetivos eles serão”.

Com a implementação da norma OHSAS 18001, uma organização passa a conhecer todos os perigos/riscos relacionados à segurança e saúde dos seus colaboradores nos seus postos de trabalho e, o mais importante, passa a desenvolver controles cada vez mais eficientes para o gerenciamento dos mesmos, o que é chamado de melhoria contínua em SST.

### **2.5.7 Preparação e resposta a emergências**

Este requisito da norma afirma que as organizações devem estabelecer, implementar e manter procedimentos para: identificar o potencial para situações de emergência; e responder a tais situações de emergência.

Normalmente, para atendimento a este item, a organização elabora um Plano de Atendimento à Emergência (PAE), que deve atender à todas as situações de emergência identificadas no levantamento de perigos/riscos como situações emergenciais. Todos os colaboradores da empresa devem ser treinados nesse PAE para conhecer os sinais de alarme, saídas de emergência, etc.

## **2.6 CICLO PDCA: VERIFICAR**

### **2.6.1 Monitoramento e medição do desempenho**

Neste requisito da norma, é afirmado que a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para monitorar e medir regularmente o desempenho de SST. Esses procedimentos devem fornecer medidas qualitativas e quantitativas apropriadas às necessidades da organização; monitoramento do atendimento aos objetivos de SST; monitoramento da eficácia dos controles; medidas proativas que monitorem a conformidade com os programas de gestão de SST; medidas reativas que monitorem deficiências no desempenho da SST e registro de dados e resultados do monitoramento e medição, suficientes para facilitar a subsequente análise de ações corretivas e preventivas. Além disso, a organização

deve efetuar procedimentos para a calibração e manutenção dos equipamentos utilizados no monitoramento e medição do desempenho, se for o caso.

### **2.6.2 Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros**

Segundo este requisito da norma, a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para avaliar periodicamente o atendimento a requisitos legais aplicáveis.

### **2.6.3 Investigação de incidente, não-conformidade, ação corretiva e ação preventiva**

A investigação de incidentes tem como objetivo determinar a deficiência de SST e/ou outros fatores que possam estar contribuindo para a ocorrência de incidentes; identificar a necessidade de ações corretivas e oportunidades para ações preventivas; identificar oportunidade para a melhoria contínua e comunicar os resultados de tais investigações. A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para registrar, investigar e analisar incidentes.

Além disso, a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para tratar as não-conformidades reais e potenciais, e para executar ações preventivas e corretivas.

### **2.6.4 Controle de registros**

Este item da OHSAS 18001:2007 afirma que a organização deve estabelecer e manter registros que demonstrem conformidade com os requisitos de seu sistema de gestão de SST, bem como os resultados obtidos, e possuir procedimentos para o manuseio e proteção desses registros, garantindo que permaneçam legíveis, identificáveis e rastreáveis.

Corrêa (2007), afirma que “os registros podem ser: reclamações; treinamentos; monitoramento de processos; inspeção; manutenção e calibração; pertinentes aos prestadores de serviços e fornecedores; relatórios de acidentes; testes de preparo à emergências; resultados de auditorias; resultados de análise crítica; registros de requisitos legais aplicáveis; comunicação com partes interessadas; entre outros”.

### **2.6.5 Auditoria Interna**

As auditorias internas devem ser conduzidas em intervalos planejados para determinar se o sistema de gestão da SST está em conformidade com os arranjos planejados; foi adequadamente implementado e é mantido; e se é eficaz no atendimento à política e aos objetivos da organização. Além disso, deve fornecer informações à administração sobre os resultados das auditorias.

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de auditoria a fim de se tratar das responsabilidades, competências e requisitos para se planejar e conduzir auditorias, relatar os resultados e reter os registros associados; e a fim de se tratar da determinação dos critérios da auditoria, escopo, frequência e métodos.

As auditorias internas devem ser realizadas por pessoas em condições de atuar de forma imparcial e objetiva, podem ser realizadas por pessoas que trabalhem na própria organização ou por pessoas externas selecionadas pela organização que trabalhem em seu nome.

## **2.7 CICLO PDCA: AGIR**

### **2.7.1 Análise crítica pela direção**

A Alta Direção deve analisar criticamente o sistema de gestão de SST da organização, em intervalos planejados, com a finalidade de assegurar sua continuada adequação, pertinência e eficácia. As análises críticas devem incluir a avaliação de oportunidades para melhoria e a necessidade de alterações no sistema de gestão da SST.

Segundo a OHSAS 18001:2007, as entradas para as análises críticas pela direção devem incluir: resultados das auditorias internas; comunicações provenientes de partes interessadas; desempenho da SST da organização; atendimento aos objetivos; situações das investigações de incidentes/ações corretivas/ações preventivas; análises críticas feitas pela direção anterior; mudança de circunstâncias; recomendações para melhoria; entre outros.

As saídas das análises críticas pela direção devem ser coerentes com o comprometimento da organização com a melhoria contínua, e devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas a possíveis mudanças: no desempenho da

SST; na política e objetivos de SST; nos recursos; e em outros elementos do sistema de gestão da SST.

### **3 METODOLOGIA**

Este trabalho foi realizado através de pesquisa bibliográfica. As informações apresentadas foram obtidas em teses e dissertações relacionadas ao estudo em questão, livros, e na norma OHSAS 18001:2007, que foi utilizada como base e tema de estudo para o trabalho em questão.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme mencionado neste trabalho, a OHSAS 18001:2007 é baseada na metodologia “Planejar – Executar – Verificar - Agir”. Essa metodologia facilita o entendimento e a utilização do sistema de gestão de SST, além de ser a mesma metodologia utilizada nas normas ISO 9001 (gestão de qualidade) e ISO 14001 (gestão de meio ambiente), o que facilita também, a integração desses sistemas de gestão, caso seja a intenção da organização.

O sistema de gestão de SST deve ser utilizado como uma ferramenta organizacional, embasado no princípio da melhoria contínua e na atuação pró-ativa que permita identificar, avaliar e controlar os riscos existentes no ambiente de trabalho, mantendo-os dentro dos limites aceitáveis, e prevenindo desta forma, acidentes e doenças profissionais.

O processo de implantação do sistema de gestão de SST desenvolve competências relacionadas com o planejamento e execução das atividades desenvolvidas por uma organização e coloca em primeiro plano o trabalho em equipe, uma vez que alta direção e produção devem juntas buscar a melhoria contínua de seu processo.

Quando uma organização resolve implantar um sistema de gestão de SST, ela prioriza a saúde e o bem-estar de seus colaboradores, recebendo como benefício, um aumento de produtividade e lucratividade, e uma melhoria de sua imagem perante acionistas e clientes. Certamente, muitas organizações priorizam algo que deveriam receber como benefício. Fatores econômicos são os maiores estímulos.

O que deve ser levado em consideração é o fato de que a percepção que o colaborador possui do ambiente de trabalho influencia em seu comportamento cotidiano, e isso é um dos maiores responsáveis pelo aumento de produtividade de uma organização – o bem estar de seu funcionário.

A eficiência de um sistema de gestão de SST está relacionada à habilidade de seus responsáveis em se comunicar, controlar situações e realizar mudanças pertinentes.

A Alta Direção da organização deve estar ciente da importância de se implementar um sistema de gestão de SST e demonstrar o seu comprometimento através de ações. A participação ativa da alta direção durante a implementação e manutenção do sistema de SST é fundamental para que: se tenha o

comprometimento de todos os colaboradores, se atinja os objetivos pré-estabelecidos e para que se cumpra o ciclo PDCA ao longo dos anos.



## 5 CONCLUSÃO

Através de pesquisa bibliográfica, este trabalho apresentou os requisitos para implantação de um sistema de gestão de SST, através da norma OHSAS 18001:2007. O enfoque dessa norma é a segurança e saúde do colaborador, porém implica, de forma direta, numa considerável melhoria da produtividade da organização devido à redução ou eliminação de acidentes de trabalho leves, graves e principalmente com afastamento do colaborador. Com esse resultado toda a equipe da organização se mantém motivada e com a auto estima elevada, indiretamente aumentando a produtividade e a lucratividade da organização. O contrário é verdadeiro. Um acidente grave com afastamento do colaborador ou com morte abala emocionalmente o grupo, que pode inclusive refletir na queda da produção.

Com o sistema de SST implementado, a empresa reconhece que investir de forma preventiva em SST torna-se muito mais vantajoso para o negócio do que agir de forma corretiva, depois que os acidentes acontecem.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, N.M.C. **Proposta de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho, baseado na OHSAS 18001, para empresas construtoras de edificações verticais.** 2002. 168 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2002.

ARAÚJO, R.P; SANTOS, N; MAFRA, W.J. **Gestão da segurança e saúde do trabalho.** III SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Resende, 2006.

BARBOSA FILHO, A.N. **Segurança do trabalho & gestão ambiental.** São Paulo: Editora Atlas, 2001. 158 p.

CHAIB, E.B.D. **Proposta para implementação de sistema de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresas de pequeno e médio porte: Um estudo de caso da indústria metal-mecânica.** 2005. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências em Planejamento Energético) – Programa de Pós Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

CORRÊA, B.A. **Sistema de Gestão Integrado: ISO 14001 e OHSAS 18001.** 2007. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UNITAU – Universidade de Taubaté, Taubaté, 2007.

OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY ASSESSMENT SERIES. **OHSAS 18001:2007: Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – Requisitos.** OHSAS, 2007.

VIANNA, H.A. **Proposta de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no campus da Universidade Federal de Viçosa com ênfase no setor florestal.** 2007. 126f. Dissertação (Pós Graduação em Ciência Florestal), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2007.